

DECRETO N.º 47.954, DE 06/02/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$313.200,00
(trezentos e treze mil e duzentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	80	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.1005	Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unida
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	29.500,00	
Dotação	74	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.1006	Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unida
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	112.200,00	
Dotação	75	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.1007	Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unida
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	171.500,00	
Total	313.200,00	



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	313.200,00
Total	313.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

